

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

**Estudo Técnico Preliminar 62/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: LANCHES CONVÊNIO

**2. Descrição da necessidade**

Aquisição itens de consumo para uso do Projeto Construindo o Futuro através do Esporte e da Dança que fazem parte das oficinas pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

Os itens constantes são de inteira importância para dar segmento as oficinas esportivas e de dança tornando a participação dos alunos menos favorecidos, efetivo e dando condições as crianças e adolescentes participem assiduamente das oficinas oferecidas pela secretaria de Esportes.

Esta contratação se faz necessária devido ao recebimento de convênio com o estado (FIA para a promoção das atividades que por sua vez é de grande benefício para o município, podendo assim dar prioridade as crianças e adolescentes que participam das oficinas oferecidas pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	Luiz Vicente Paglia Junior

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A aquisição tem por finalidade o fornecimento de lanches necessários para o bem estar das crianças/adolescentes através do convênio firmado com o Governo do Estado e Município Xanxerê, pois trata-se de lanches para atender as necessidades e dar continuidade nas oficinas desportivas e dança através do projeto Construindo o Futuro através do Esporte e da Dança.

- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Os itens a serem entregues deverão estar em conformidade com o solicitado pela Secretaria responsável, seguindo as normas padrões exigidos pelos órgãos requisitantes;
- Os lanches deverão ser feitos e entregues no dia, a fruta deve estar em condições de consumo e o suco dentro do prazo de validade;
- Entregar os lanches com pontualidade em estrita conformidade com as especificações;
- Serão de responsabilidade da Contratada as despesas com deslocamento, para a entrega dos itens licitados;
- Fornecer as notas fiscais, conforme solicitado com as devidas informações do convênio. Fornecer produto e prestar o serviço autorizado dentro do prazo estabelecido e nas conformidades do edital

Fornecer as notas fiscais, conforme solicitado com as devidas informações do convênio. Fornecer produto e prestar o serviço autorizado dentro do prazo estabelecido e nas conformidades do edital

## 5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preço no portal porém poucos itens foram encontrados e sem as especificações que a secretaria necessita por se tratar de itens diversos não obteve o resultado esperado devido isso foi efetuado pesquisas de preço com orçamentos de mercado

Segundo o decreto nº 7/2024, foi realizada pesquisa de preço ao painel de preços do Compras.gov, conforme preconiza o inciso I do art. 5º do referido decreto, o qual não foi possível encontrar alguns dos itens e serviços com base no que o município necessita. Entre os itens encontrados nenhum deles atende ou se equiparam em valor real do solicitado, na região como se observe na pesquisa 73/2026.

Na sequência, foi feita busca em contratações com administração pública, conforme preconiza o inciso II do art. 5º do referido decreto, sendo que foi encontrado contratações semelhantes, com os itens que o município necessita. Também foi efetuado pesquisa de preço local para suprir a necessidade de promover da melhor maneira possível de forma a facilitar o andamento e imparcialidade da competição.

Foi realizado cotação com fornecedores locais, conforme orçamento em anexo, sendo possível analisar o preço praticado no mercado.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução é abrir processo licitatório sendo de vantajosidade para a administração e para suprir a necessidade e obter os os lanches necessários para o projeto, garantindo assim o fornecimento adequado de todos materiais que fazem parte do processo com mão de obra adequada e materiais que irão suprir as necessidades das crianças/ adolescentes que participam das oficinas.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades de materiais segue conforme planilha abaixo

ITEM	Descrição	QTD
01	Lanche (sanduiche + suco + fruta): Sanduiche (preparado no dia): 01 pão frances com 01 fatia de presunto, 01 fatia de queijo, (enrolado em plastico filme). Suco: 01 suco de caixinha 200 ml (sabores variados). Fruta: variação de 01 banana ou 01 maça.	20.000

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 241.000,00

O valor total para a licitação é de R\$ 241.000,00 ( Duzentos e quarenta e um Mil reais ), conforme tabela abaixo;

PLANILHA DE CUSTO							
ITEM	Descrição	QTD	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	Valor máximo a ser pago	Valor total
			FERRAZ DE VASCONCELOS	Emporio do Pão	MARCOS		
01	Lanche (sanduiche + suco + fruta): Sanduiche (preparado no dia): 01 pão frances com 01 fatia de presunto, 01 fatia de queijo, (enrolado em plastico filme). Suco: 01 suco de caixinha 200 ml (sabores variados). Fruta: variação de 01 banana ou 01 maça.	20.000	R\$ 17,43	R\$ 9,00	R\$ 11,50	R\$ 12,05	R\$ 241.000,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e ou interdependentes ligadas a esta contratação

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Por se tratar de convênio esta contratação não esta alinhada com o planejamento anual de contratações, mas vem de encontro ao que vem sendo feito nas oficinas esportivas e dança, não interferindo no orçamentário.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com esta contratação muitas crianças / adolescentes carentes do município serão beneficiadas, além de que o município não terá despesa referente a esta contratação pois será oriunda de convênio com o governo do Estado, beneficiando assim o município e os munícipes, principalmente as crianças que participam das oficinas oferecidas pela secretaria de esportes através do projeto Construindo o futuro através do Esporte e da Dança, projeto este que é oferecido totalmente gratuito para os participantes.

O projeto ora proposto tem como finalidade promover a garantia do direito ao acesso de crianças e adolescentes em atividades esportivas, artísticas e culturais de forma gratuita. As ações deste projeto estão fundamentadas na utilização do esporte e da dança como fator de educação integral, buscando o desenvolvimento integral do indivíduo, com o desenvolvimento dos 4 pilares da educação: Saber, Fazer, Ser e Conviver, para a formação de competências à cidadania plena, na busca da inclusão e transformação social. O esporte e a dança não têm fim nele mesmo, além das competências corporais e motoras, é fundamental desenvolver valores como a ética, solidariedade, respeito ao próximo e às regras, cooperação e habilidades socioemocionais (tolerância, sentido coletivo, determinação, resiliência e disciplina). Não obstante, ainda estimula fatores cognitivos como a atenção, concentração, memória, estratégias para resolver problemas e o enfrentamento de situações da vida em sociedade. Esse projeto está em consonância com o EIXO- III do edital que tem como Área de atuação – Garantia do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer e pautado no objetivo 1: Projetos de atividades no contraturno escolar, com ênfase no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Espera-se que por intermédio do programa que grande parte das crianças e adolescentes matriculadas nas escolas do município de Xanxerê, tenham acesso ao esporte, a arte, cultura, lazer, promovendo a inclusão, socialização, aprendizado e desenvolvimento no âmbito motor, social, ético e moral, além de proporcionar a aquisição de bons hábitos e alimentação no contraturno das escolas. Ainda se espera com esse projeto atingir o máximo de crianças e adolescentes participantes no programa para que possam representar o município em diversos eventos da cidade e eventos competitivos fora da cidade.

## 13. Providências a serem Adotadas

O gestor nomeará o fiscal do contrato por meio de memorando assinado

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há indícios de possível impacto ambiental com esta contratação

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Por se tratar de convênio que busca bem estar de crianças e adolescentes no contra turno escolar é de grande viabilidade garantir que alunos carentes possam usufruir e ter condições para participar das atividades. Ne

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELESSANDRA DA ROSA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 12/03/2026 às 14:30:28.*